



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2021

Publicado em 07 de janeiro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleudson Barreiro Flores
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Lucas Vaz Pires**

Diretora de Ensino **Rafaela Fetzner Drey**

Diretor de Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	13
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	14
2.1	Atestados e Afastamentos	14
2.2	Férias	14
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	15
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	16
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIA Nº 203, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da contratação para aquisição de mesas e ar condicionado.

- I. Lucas Vaz Pires – Matrícula SIAPE nº 1125092;
- II. Rossano Agliardi Desini – Matrícula SIAPE nº 2131322;
- III. Uady Rocha Sessim – Matrícula SIAPE nº 2036481.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 204, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

ALTERAR o posicionamento da servidora CAMILA VESSOZI DA SILVA, matrícula 2340759, cargo Assistente Social, de Nível: NS Classe: E Padrão: 303 para Nível: NS Classe: E Padrão: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 21 de abril de 2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 205, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais da dispensa de licitação nº 59/2021, Contrato nº 70/2021, firmado entre o IFRS e a empresa Gian Gabriel Francisco Machado – Nome Fantasia: G10 PPCI, Cnpj: 43.718.957/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviço de adequação do sistema de combate a incêndio de acordo com o projeto de PPCI aprovado no IFRS Campus Osório. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

- I. Gestor do Contrato: Allan Alves de Souza - Matrícula SIAPE nº: 2199772
- II. Fiscal Técnico: Edval Moya Lopes – Matrícula SIAPE nº: 1843286
- III. Fiscal administrativo: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº: 2053999

Art.2º: Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: HOMOLOGAR, o resultado do processo eleitoral do edital nº 41, de 28 de outubro de 2021, que trata da escolha dos novos conselheiros discentes e servidores do Conselho de *Campus* do IFRS - Campus Osório.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIAS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 207 - DESIGNAR a discente KELLI LESSA DE SOUZA, matrícula SIGAA 2018008817, como representante titular dos discentes no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Nº 208 - DESIGNAR o discente LEONARDO POSPICHIL LIMA NETO, matrícula SIGAA 2017005418, como representante titular dos discentes no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº 209 - DESIGNAR o discente ALCIERES CARDOSO DA SILVA, matrícula SIA 08220085, como representante titular dos discentes no Conselho de *Campus*, no período de de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº 210 - DESIGNAR a discente TAINARA LIMA DA SILVA, matrícula SIGAA 2018008906, como 1ª suplente dos representantes discentes no Conselho de *Campus* no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº 211 - DESIGNAR a docente RAFAELA FETZNER DREY, matrícula SIAPE 1823902, como representante titular dos docentes no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 212 - DESIGNAR o docente TIAGO GUIMARÃES MORAES, matrícula SIAPE 2927598, como representante titular dos docentes no Conselho de *Campus*, período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 213 - DESIGNAR o docente LISANDRO BITENCOURT MACHADO, matrícula SIAPE 1277031, como representante titular dos docentes no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 214 - DESIGNAR o docente TIMOTEO ALBERTO PETERS LANGE, matrícula SIAPE 2115392, como 1º suplente dos representantes docentes no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 215 - DESIGNAR o docente ROGER GONÇALVES URDANGARIN, matrícula SIAPE, 1245721 como 2º suplente dos representantes docentes no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 216 - DESIGNAR o docente ALEXANDRE RICARDO LOBO DE SOUSA, matrícula SIAPE, 2282432 como 3º suplente dos representantes docentes no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 217 - DESIGNAR a técnica-administrativa PAOLA CARDOSO PURIN, matrícula SIAPE 2306382, como representante titular dos técnico-administrativos no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 218 - DESIGNAR o técnico-administrativo GABRIEL SILVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 2234097, como representante titular dos técnico-administrativos no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Nº 219 - DESIGNAR o técnico-administrativo MARCELO VIANNA, matrícula SIAPE 1926238, como representante titular dos técnico-administrativos no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 220 - DESIGNAR o técnico-administrativo GLEIDSON BARREIRO FLORES, matrícula SIAPE 2259882, como 1º suplente dos representantes dos técnico-administrativos no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 221 - DESIGNAR o técnico-administrativo AUGUSTO TOLAZZI, matrícula SIAPE 2067157, como como 2º suplente dos representantes dos técnico-administrativos no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nº 222 - DESIGNAR o técnico-administrativo ROSSANO AGLIARDI DESINI, matrícula SIAPE 2131322, como 3º suplente dos representantes dos técnico-administrativos no Conselho de *Campus*, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 223, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: ESTABELEECER o recesso para as festas de final de ano, no âmbito do IFRS- *Campus Osório*, com a devida compensação, conforme as portarias IFRS nº 460/2021 e 509/2021, nos termos da portaria nº 12.735, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

Art. 2º: O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 20 a 23 de dezembro de 2021 e 27 a 30 de dezembro de 2021;

Art. 3º: Estabelecer ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Os servidores deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 2º, preservando a prestação dos serviços essenciais.

Art. 4º: O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, dentro do período compreendido entre a data de publicação desta portaria e 31 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

I – Para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade;

II – Para os agentes públicos em trabalho remoto por força de medidas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 no período de compensação de que trata esta portaria, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial

Art. 5º: O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 6º: Fica delegada competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso e ponto facultativo.

Art. 7º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da contratação para aquisição de merenda escolar (barra de cereal):

- I. Eduardo Santos Ávila – Matrícula SIAPE nº 2293455;
- II. Simone Cazzarotto – Matrícula SIAPE nº 1802286.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º: REVOGAR a Portaria nº 099, de 10 de junho de 2021.

Art.2º: ALTERAR o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – NEPGS - deste *Campus*, instituído pela Portaria nº 130, de 14 de agosto de 2015, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Representantes Docentes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Catia Eli Gemelli (Presidente) – Matrícula SIAPE: 2789901;
Elisa Daminelli – Matrícula SIAPE: 1817805;
Luciane Senna Ferreira – Matrícula SIAPE: 1843949;
Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1796137.

II. Representantes Técnica- Administrativa:

Cláudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula SIAPE: 2228585.

III. Representantes Externos:

Aline Mendonça Fraga ((Pesquisadora OIC/UFRGS);
Jeandro Borba da Silva (Servidor Público do Município de Osório);
João Carlos Oliveira Carvalho (Docente Instituto Estadual Riachuelo);
Julia Ferri Pinto (Egressa IFRS/Campus Osório).

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 166 de 09 de setembro de 2021.

Art 2º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID), que passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I - Coordenador de Desenvolvimento Institucional: Lucas Vaz Pires (Presidente da Comissão);
- II - Coordenador de Desenvolvimento Institucional Substituto: Augusto Weiland;
- III - Representante da Extensão: Claudia Simone Cordeiro Pelissoli;
- IV - Representantes da Assistência Estudantil: Eduardo Santos Avila e Camila Vessozi da Silva;
- V - Representantes do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – Nepps: Cátia Eli Gemelli;
- VI - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne: Lidiane Barreto Alves Zwick;
- VII - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi: Adriana Silvester Quadros;
- VIII-Representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: Wendell Ribeiro e Silva;
- IX - Representante do Setor de Comunicação: Gabriela Silva Morél de Oliveira;
- X - Representante do Setor de Tecnologia da Informação: Luã Alfredo Gonçalves;
- XI- Representante do Ensino: Bruno Chagas Alves Fernandes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art 1º: REVOGAR a Portaria nº 39 de 01 de março de 2018.

Art 2º: DESIGNAR o servidor LUCAS VAZ PIRES, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1125092, como Auxiliar Institucional deste Campus.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art.1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário do Almoarifado do Campus Osório do IFRS:

- a) Ana Paula Silva da Luz;
- b) Augusto Tolazzi;
- c) Luã Alfredo Gonçalves;
- d) Miguel Luiz.

Art. 2º: Os servidores designados têm até a data de 23/12/2021 para conclusão dos trabalhos.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 229, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE RICARDO LOBO DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2282432, da função de Coordenador de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, código FG – 06.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus* Osório do IFRS

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796137, para exercer a função de Coordenadora de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, código FG – 06.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 232, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art 1º: Declarar luto oficial no *Campus* Osório do IFRS, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio Marlene Dieterich.

Art 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO – RS, Sr^a Flávia Santos Twardowski Pinto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa Gian Gabriel Francisco Machado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.718.957/0001-80, sediado a Rua Espírito Santo, nº 1401, apto. 101, Bairro Parque Espírito Santo na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP 94965-140 a iniciar no dia **13/12/2021**, a execução do serviço de adequação do sistema de controle a incêndio de acordo com projeto de PPCI aprovado no IFRS do Campus Osório, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos, anexo da dispensa 59/2021 do contrato 70/2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ESTEVÃO DA FONTOURA HAESER, matrícula SIAPE Nº 2219875, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2283639023, categoria “B”, registro Nº 07491121017, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 21/01/2025

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Atestados e Afastamentos

Não houveram atestados e afastamentos no período.

2.2 férias

Matrícula SIAPE	Nome	Exercício	Período		Parcela
2233884	MARCOS VINICIUS BRASIL	2021	01DEZ2021	30DEZ2021	1ªPARC
1797094	VERA MARISA GASPARETTO	2020	13DEZ2021	30DEZ2021	3ªPARC
1125092	LUCAS VAZ PIRES	2021	01DEZ2021	12DEZ2021	2ªPARC
1697929	BRUNO SERRA ACOSTA	2021	16DEZ2021	11JAN2022	2ªPARC
1982091	ANDREI NASSER WICHRESTINK	2020	02DEZ2021	17DEZ2021	3ªPARC
0049907	SERGIO RONEY D'AVILA MONTANHA	2020	01DEZ2021	10DEZ2021	2ªPARC
0049907	SERGIO RONEY D'AVILA MONTANHA	2020	01DEZ2021	20DEZ2021	3ªPARC
2067157	AUGUSTO TOLAZZI	2020	22NOV2021	03DEZ2021	4ª PARC
2351696	MARIA RIPPEL	2020	06DEZ2021	17DEZ2021	4ª PARC
2340759	CAMILA VESZOZI DA SILVA	2021	20DEZ2021	24DEZ2021	1ªPARC
2293455	EDUARDO SANTOS AVILA	2021	16NOV2021	05DEZ2021	3ªPARC
2386092	FELIPE PARISOTO	2021	22DEZ2021	17JAN2022	2ªPARC
1276992	JOSIAS NEUBERT SAVOIS	2021	27DEZ2021	31DEZ2021	2ªPARC
2245457	MARCIO TELLES PORTAL	2020	22DEZ2021	25DEZ2021	3ªPARC
2245457	MARCIO TELLES PORTAL	2021	27DEZ2021	09FEV2022	1ªPARC
2227913	MILENE ARAUJO VITORINO	2021	22DEZ2021	02JAN2022	2ªPARC
2155831	NAIRANA FLORES DA ROSA	2021	19DEZ2021	07JAN2022	4ªPARC
1823902	RAFAELA FETZNER DREY	2021	23DEZ2021	09JAN2022	4ªPARC
1488716	ABEL DA SILVEIRA VIANA	2021	22DEZ2021	30JAN2022	2ªPARC
2677854	ADRIANA PANCOTTO	2021	11DEZ2021	30DEZ2021	3ªPARC
1490324	ADRIANA SILVESTER QUADROS	2021	22DEZ2021	27DEZ2021	3ªPARC
0351568	AGNES SCHMELING	2021	22DEZ2021	02JAN2022	3ªPARC
1848762	ANDRESSA CAROLINE SCHNEIDER	2021	22DEZ2021	01JAN2022	3ªPARC
1197668	ANELISE LEMKE KOLOGESKI	2021	24DEZ2021	28DEZ2021	2ªPARC
1796187	BIANCA PUGEN	2021	22DEZ2021	26DEZ2021	2ªPARC
2697032	DEBORA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2021	22DEZ2021	13JAN2022	2ªPARC
1708555	DUDLEI FLORIANO DE OLIVEIRA	2020	22DEZ2021	25DEZ2021	3ªPARC
1708555	DUDLEI FLORIANO DE OLIVEIRA	2021	27DEZ2021	09FEV2022	1ªPARC
1758729	EDNEI LUIS BECHER	2021	22DEZ2021	04FEV2022	1ªPARC
2843286	EDVAL MOYA LOPES	2021	22DEZ2021	16JAN2022	2ªPARC
2039678	ELOISE BOCHESE GARCEZ	2020	27DEZ2021	10JAN2022	4ªPARC
1228731	ERON MAGNO AGUIAR E SILVA	2021	22DEZ2021	28JAN2022	2ªPARC
2219875	ESTEVÃO DA FONTOURA HAESER	2021	22DEZ2021	31DEZ2021	3ªPARC
2218497	FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA	2021	03DEZ2021	10DEZ2021	7ªPARC
2384123	FELIPE DE SOUSA GONÇALVES	2021	22DEZ2021	17JAN2022	2ªPARC
2384871	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2021	22DEZ2021	16JAN2022	2ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1302006	GUILHERME FERREIRA MONTEIRO	2021	22DEZ2021	21JAN2022	2ºPARC
2549948	INGRID GONCALVES CASEIRA	2021	22DEZ2021	02JAN2022	2ºPARC
2916354	ISABEL CRISTINA TEDESCO SELISTRE	2021	22DEZ2021	04FEV2022	1ºPARC
1004191	JOÃO PAULO AGOSTINI	2021	22DEZ2021	16JAN2022	2ºPARC
1827254	JOSÉ CLÁUDIO CORREA SEFERIM	2021	22DEZ2021	30JAN2022	2ºPARC
1230325	JOSÉ MAURICIO SILVESTRE	2021	22DEZ2021	13JAN2022	2ºPARC
2261905	KATHLEN LUANA DE OLIVEIRA	2021	22DEZ2021	17JAN2022	2ºPARC
1347042	LISIANE ZANELLA	2021	22DEZ2021	30JAN2022	2ºPARC
2904976	LUCIANA DELGADO DA SILVA	2021	22DEZ2021	21JAN2022	2ºPARC
1829458	LUIS FELIPE RHODEN FREITAS	2021	22DEZ2021	30JAN2022	2ºPARC
2932915	MARCELO PARAVISI	2021	22DEZ2021	28JAN2022	2ºPARC
1276000	MARCIO ROGERIO OLIVATO POZZER	2020	22DEZ2021	26DEZ2021	2ºPARC
1276000	MARCIO ROGERIO OLIVATO POZZER	2021	27DEZ2021	09FEV2022	1ºPARC
2156707	MARIA CRISTINA SCHEFER	2020	09DEZ2021	11DEZ2021	3ºPARC
3073755	MARINES VERONICA FERREIRA	2020	23DEZ2021	06JAN2022	2ºPARC
1843300	MARLA HECKLER	2021	22DEZ2021	30JAN2022	2ºPARC
1808491	MARLON ANDRE DA SILVA	2021	22DEZ2021	23DEZ2021	3ºPARC
1671725	PATRICIA PROCHNOW	2021	23DEZ2021	16JAN2022	2ºPARC
2263188	ROBERTA DOS REIS NEUHOLD	2021	22DEZ2021	04JAN2022	3ºPARC
1313057	ROBERTO SAOUAYA	2021	22DEZ2021	28DEZ2021	3ºPARC
1275035	SAULO ANTONIO GOMES FILHO	2020	22DEZ2021	26DEZ2021	2ºPARC
1275035	SAULO ANTONIO GOMES FILHO	2021	27DEZ2021	09FEV2022	1ºPARC
2927598	TIAGO GUIMARAES MORAES	2021	27DEZ2021	16JAN2022	2ºPARC
2115392	TIMOTEO ALBERTO PETERS LANGE	2021	22DEZ2021	31DEZ2021	2ºPARC
2359596	GABRIEL DE CASTRO TEREZA	2021	29NOV2021	12DEZ2021	3ºPARC
1813955	ANTONIO SPERANDIO	2020	15DEZ2021	26DEZ2021	3ºPARC
2342960	MARYA GIL GRASSMANN	2021	22DEZ2021	31DEZ2021	2ºPARC
2402151	ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI	2020	22DEZ2021	27DEZ2021	3ºPARC
2402151	ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI	2021	28DEZ2021	26JAN2022	1ºPARC
2524069	MATEUS DA ROSA PEREIRA	2021	20DEZ2021	21DEZ2021	2ºPARC
2524069	MATEUS DA ROSA PEREIRA	2021	22DEZ2021	21JAN2021	3ºPARC
1827130	FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA	2021	22DEZ2021	26DEZ2021	4ºPARC
2337077	BRUNA FLOR DA ROSA	2021	22DEZ2021	30JAN2022	1ºPARC
2993557	BRUNO CHAGAS ALVES FERNANDES	2021	22DEZ2021	21JAN2022	2ºPARC
1796181	ANA LUCIA OLEGARIO SARAIVA	2021	22DEZ2021	04FEV2022	1ºPARC
1277031	LISANDRO BITENCOURT MACHADO	2021	20DEZ2021	21DEZ2021	2ºPARC
1277031	LISANDRO BITENCOURT MACHADO	2021	22DEZ2021	22DEZ2021	3ºPARC
1277031	LISANDRO BITENCOURT MACHADO	2021	24DEZ2021	30DEZ2021	4ºPARC
1692121	CLAUDIUS JARDEL SOARES	2020	22DEZ2021	28DEZ2021	3ºPARC

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houveram diárias ou passagens no período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Resolução nº 61, de 02 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, acesso ao *Campus* das integrantes do Núcleo de Estudos em Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e Educação Ambiental - NEA do IFRS *Campus* Osório, para participar de reuniões e atividades dos projetos realizados pelo Núcleo, a seguir relacionadas:

Estudantes:

Alice Andreoli dos Santos - Matrícula SIA nº 08040465;
Maria Eduarda Barcella de Menezes- Matrícula SIA nº 8040559.

Sociedade Civil:

Nanashara Fagundes Behle, CPF 829.765.700-00, professora;
Carine Borba dos Santos, CPF 022.508.820-70, consultora ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 62, de 09 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, acesso ao *Campus* da bolsista Amanda Goldani Rodrigues Peixoto no dia 10.12.2021, entre 13h e 16h, para realização de atividade de pesquisa vinculada ao projeto do Núcleo de Memória do *Campus* Osório, sob a coordenação do servidor Marcelo Viana.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Resolução nº 64, de 13 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 62.2021 – Aprovar acesso de bolsista para desenvolver atividade de pesquisa-NuMem.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 65, de 13 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a participação do servidor Lucas Vaz Pires no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional – Professor do Curso de Operador de Computador - Campus Osório, conforme previsão do Art. 11, § 1º, da Resolução IFRS Nº 06/2015.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 66, de 13 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º: Aprovar a participação do servidor Estevão da Fontoura Haeser no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional – Diagramador/Designer Gráfico, conforme previsão do Art. 11, § 1º, da Resolução IFRS Nº 06/2015.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 67, de 13 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a participação do servidor Bruno Chagas Alves Fernandes no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional – Professor do Curso de Operador de Computador - Campus Osório, conforme previsão do Art. 11, § 1º, da Resolução IFRS Nº 06/2015.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 68, de 13 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a participação da servidora Catia Eli Gemelli no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional – Professora do Curso de Assistente Administrativo - Campus Canoas, conforme previsão do Art. 11, § 1º, da Resolução IFRS Nº 06/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 69, de 13 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Atribuir à Quadra Poliesportiva do Campus Osório a nomenclatura "Professor Silvestre Leão de Oliveira".

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 70, de 13 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Atribuir ao Laboratório de Ciências do Campus Osório a nomenclatura "Manya Salomee Sklodowska - Marie Curie".

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 71, de 21 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, a solicitação de vaga de Professor EBTT – Área Química recebido da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP), considerando os termos e ritos da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 19 de março de 2021 – Regulamenta a solicitação de provimentos do quadro permanente ativo e a mobilidade de servidores do e para o IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO